



Comprovante de Publicação

Nº: **27504**

Identificação: **3587/2015**

Data/Hora Veiculação: **22/09/2015 16:42**

Data Publicação : **23/09/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.853/2015**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETRO Nº 28.146/2015 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Decreto nº 28.146/2015 de 19 de janeiro de 2015...**

Completo

DECRETO Nº 28.853/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 e ainda Parecer 7595/15 do Processo nº 809369/13 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 28.146/2015 de 19 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado a partir de março de 2012, o valor dos proventos da aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 21.537/2008 de 10 de abril de 2008 à Servidora Avalacir Silva Machado Farias, com proventos proporcionais de 97,45% no valor de R\$ 2.172,35 (dois mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) conforme revisão de proventos a partir da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.21 08:29:24 -0300